



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

L I D O

2 12 11

Estor

Assessoria de Plenário

RQ 042 /2011

REQUERIMENTO Nº.
(Autoria: Deputado AYLTON GOMES – PR)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

- ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado
- por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 07 / 02 / 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a realização de Sessão Solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 08 de junho de 2011, às 10 horas, no Plenário, em comemoração ao dia do Agente da Defesa Civil do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, com base no art. 145, V do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 08 de junho de 2011, às 10 horas, no Plenário, em comemoração ao dia do Agente da Defesa Civil do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal (SIDEV/DF), foi oficialmente criado em 08 de junho de 1983, por intermédio do Decreto n.º 7.544, com a finalidade de coordenar as medidas destinadas a prevenir as conseqüências nocivas de eventos desastrosos e a socorrer as populações e áreas atingidas por esses eventos.

Defesa Civil é o conjunto de medidas permanentes, preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, destinadas a evitar ou minimizar conseqüências danosas de eventos desastrosos, previsíveis e imprevisíveis, a fim de preservar o moral da população e restabelecer o bem-estar social.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 42 133

Folha Nº 01 *Paulo*

ASSASSORIA DE PLNARIO PROT. 06/04/2011 16:45

Estor 11928

[Handwritten signatures and initials]



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES**

É de competência da Defesa Civil do Distrito Federal, planejar, coordenar e executar o conjunto de ações preventivas, de socorro, de assistência, de recuperação e outras ações de defesa civil, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade social.

Com a criação do Sistema de Defesa Civil, o Distrito Federal passou a contar com uma fração cuja vocação não era ser mais um órgão de execução de políticas públicas, mas sim um órgão aglutinador, articulador e coordenador das ações dos demais, quando a comunidade brasiliense se visse ameaçada, total ou parcialmente, no atendimento de suas necessidades básicas.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Requerimento, pelos relevantes serviços prestados por esses profissionais para a população brasiliense.

Sala das Sessões, em.....


AYLTON GOMES
Deputado Distrital



DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: Sig 17
HORA: 10h LOCAL: Pl.
Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Matr 11.680-40

Setor Protocolo Legislativo
RO Nº 42 / 11
Folha Nº 02 Paulo